



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 044/2022. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 044/2022**, objetivando, a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-1C E CM-30**, para o cumprimento das atribuições da MUNICIPALIDADE DE IPAMERI apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Unit	Total
01	Asfalto Diluído do Tipo CM-30 O material deverá ser fornecido em tambor de 200 litros , de acordo com a Resolução ANTT nº 420/04e suas alterações, de forma que esteja pleno. A contratante poderá solicitar a empresa a retirada de volume maior do produto em caminhão tanque ou tambor(es) mediante solicitação prévia.	KG	Petrobrás	17.300	R\$ 7,02	R\$ 121.446,00
02	Emulsão Asfáltica RR-IC O material deverá ser fornecido em tambor de 200 litros , de acordo com a Resolução ANTT nº 420/04e suas alterações, de forma que esteja pleno. A contratante poderá solicitar a empresa a retirada de volume maior do produto em caminhão tanque ou tambor(es) mediante solicitação prévia.	KG	Disbral	20.000	R\$ 4,09	R\$ 81.800,00
						R\$ 203.246,00

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri